

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 08/2017 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

03/ MARÇO / 2017

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 074/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

READAPTAR, a servidora JANIELE DEYSE BARBOSA SOUZA, Professora de História, matrícula 0289, para o cargo de atribuições burocráticas, em virtude da conclusão no procedimento nº 52/2008, que concluiu pela sua reabilitação profissional, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 24 de Fevereiro de 2017.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria Nº 75/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei nº 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no

Processo Administrativo, nº 01/2017, de 25 de Janeiro de 2017, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS SILVA, matrícula 100, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 3º Quinquênio de 2008/2013, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 02 de Março de 2017.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria Nº 76/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.84, da Lei Nº155, de 14 de Dezembro de 2009 e, nos termos da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO POÇO, a senhora ELMARUPE

03/03/2017

Diário Oficial nº 08/2017 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

JUSTINO DE ARAÚJO, matrícula 2652, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro permanente desta Prefeitura, sem ÔNUS para repartição de origem, por força da solicitação descrita no Ofício nº 062/2017, de 02 de Março de 2017, até ulterior deliberação.

Publique-se e registra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 02 de Março de 2017.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

PORTARIA Nº 77/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e apoiada no Art. 80 da Lei nº 155/2009, de 14 de Dezembro de 2009,

RESOLVE:

Colocar a disposição, a servidora AYHALA TAMIRIS DE SOUZA, matrícula nº 2681, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do quadro permanente desta Prefeitura, para prestar serviços juto a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ, com ÔNUS para repartição de origem, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de Fevereiro de 2017.

Publique-se e registra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 02 de Março de 2017.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

PORTARIA Nº 078/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

READAPTAR, o servidor FERNANDO LUIZ ARAGÃO DE CARVALHO, matrícula 0231, Professor de Educação Física, para exercer suas funções em atividades burocráticas ou outras que se ache capacitado, em virtude da recomendação proveniente do INSS, através do processo ERPAPS SUL – 13.0001.08, e da certificação de reabilitação profissional, até ulterior deliberação.

Publique-se e registra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 02 de março de 2017.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

PORTARIA Nº 079/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

READAPTAR, a servidora SELMA MARIA CAVALCANTE VIEIRA, matrícula 0065, Professor "A", para exercer as funções de ORIENTADORA PEDAGÓGICA ou outras que se ache capacitada, em virtude da recomendação proveniente do INSS, e da certificação de reabilitação profissional, até ulterior deliberação.

Publique-se e registra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 02 de Março de 2017.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

03/03/2017

Diário Oficial nº 08/2017 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3

PORTARIA N° 080/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

READAPTAR, a servidora GLÁUCIA CORREIA MARINHO DE ARAÚJO, matrícula 0075, Professor "B", para exercer as funções de SECRETÁRIA ESCOLAR ou outras que se ache capacitada, em virtude da recomendação proveniente do INSS, e da certificação de reabilitação profissional, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 02 de Março de 2017.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria N°081/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei nº 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, nº 09/2017, de 14 de Fevereiro de 2017, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, ao senhor JOSÉ ABEL DA COSTA FILHO, matrícula 143, exercendo o cargo de VIGILANTE, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 3º Quinquênio de 2008/2013, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 02 de Março de 2017.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)